

ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIIA DO PORTO DO ITAQUI, REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2022.

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e um), às 09 horas, de forma híbrida, com alguns participantes presencialmente instalados na sala de videoconferência da sede da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, no Porto do Itaqui, em São Luís-MA. e demais com participação simultânea através de videoconferência, realizou-se a Reunião Ordinária nº 89ª do Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Itaqui - CAP/Itaqui relativa ao mês de janeiro/2022, presidiu a reunião o representante do Ministério da Infraestrutura, Felipe Ozório Monteiro da Gama. Participaram desta reunião, além do Presidente do Colegiado, os conselheiros do Poder Público: Gustavo Henrique Jorge Lago (Titular) Governo do Estado do Maranhão e Comandante Alekson Barbosa da Silva Porto (Titular) CPMA; Jailson Macedo Luz (titular) EMAP; Classe Empresarial: Silvio Lúcio de Oliveira Aguiar (Titular) ABTP; Clawiston Mantovani (Suplente) ABTRA; Guilherme Elarrat Eloy – (Titular) ABTRA; Ernildo Santos (Titular) - AEB e da Classe dos Trabalhadores: Thales Mamede Correia Barbosa (Suplente) – FENCCOVIB; João Luis Diniz Nogueira (Titular) – FNP; Reinaldo Andrade de Sousa (Titular) – FNP; José de Ribamar Oliveira Guimarães (Suplente) FNP e Lusivaldo Moraes dos Santos (Suplente) - FNP. Como convidados participaram: Eduardo de Carvalho Lago Filho - EMAP; Alvelinda Sena de Sousa - EMAP; e Elaine Cristina Correa Barbosa de Carvalho - PETROBRÁS; Eduardo Calleia; Paulo Salvador; Marcello Barreto Marques; Eduardo Rocha Bastos; Fernando Schneider Kunsch; Maycon Melo; Pedro Jean; Henrique Farias da Silva; Ernani Muraro; Danilo Miranda; Luiz Raimundo Azevedo; Arthur Thiago Leda Alves da Costa; Leandro Medina; Arturo Plaza; Fernando Fialho; Edson Souki; Ismael Trinks; André Luis Ludolfo da Silva; Marcos Tadashi Hamaoka; Carlos Roberto Frisoli. Item I. O Presidente informou que a coleta das assinaturas dos conselheiros e convidados na lista de presença será feita na primeira reunião presencial que houver após o período da pandemia do Coronavírus, havendo quórum presente para iniciar a reunião, o Sr. Felipe Gama, Presidente do Conselho abriu a sessão. Item II. O Presidente submeteu à aprovação do Conselho a Ata da 88ª Reunião Ordinária, realizada em 10/12/2021, encaminhada previamente aos conselheiros, sendo, por unanimidade, integralmente aprovada pelo CAP/Itaqui. Item III. Não houve posse de Conselheiro. Item IV. Não houve registro de recebimento de nenhuma correspondência pela Secretaria do CAP/Itaqui. V. Informações gerais e/ou esclarecimentos gerais preliminares: O Presidente agradeceu a presença do novo Capitão dos Portos do Estado do Maranhão, Comandante Alexandre Roberto Januário. Item VI. Troca de Comando da Capitania dos Portos do Estado do Maranhão – CPMA. O Presidente do CAP agradeceu ao Conselheiro Alekson Batista da Silva Porto pela grande contribuição dada por ele durante os dois anos em que esteve como Conselheiro deste Colegiado, desejando lhe sucesso na nova caminhada a partir de agora quando deixa o Comando da Marinha no Estado do Maranhão. O Presidente da EMAP parabenizou o Comandante Alekson Batista da Silva Porto pelo excelente trabalho realizado como Capitão dos Portos do Estado do Maranhão, enfatizando ainda a maneira como conduziu o problema que aconteceu com o navio Stella Baner. Com a palavra o novo Capitão dos Portos do Estado do Maranhão, Comandante Januário agradeceu sua excelente acolhida por parte deste Colegiado e prosseguindo se colocou à disposição para dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelo Comandante Alison Batista da Silva Porto, enfatizando ser de grande importância da participação do representante da Marinha neste Conselho. Apresentação "Marco das Ferrovias" – perspectivas, potencialidades e procedimentos.

Ata 89^a R.O. 1 11/01/2021



O Presidente do CAP agradeceu a presença do senhor Ismael Trinks, representante do Ministério da Infraestrutura para falar deste assunto. Inicialmente agradeceu a oportunidade de poder participar desta reunião e esclarecer quaisquer dúvidas dos Conselheiros e convidados sobre o assunto em pauta. Ao iniciar a apresentação o senhor Ismael Ttrinks falou das autorizações ferroviárias – Medida Provisória 1065/2021, de 11 de janeiro de 2021, destacando alguns desafios a serem vencidos. Esta Medida Provisória tem como objetivo regularizar os seguintes pontos: Novo Marco Regulatório Ferroviário; Cria o instituto da Outorga por autorização; Adaptação de concessão para autorização; Autoregulação Ferroviária; Simplificação de projetos associados; Disciplina o trânsito e transporte Ferroviário; e Cria o Programa de Autorizações Ferroviários: Pró-Trilhos. Ferrovias autorizadas até 07 de janeiro de 2022: 76 requerimentos protocolados e 21 requerimentos em análise da ANTT. Em seguida apresentou o fluxograma da Medida Provisória 1065/2021, fazendo um breve comentário sobre a Portaria 131/2021 e das Vantagens das Autorização de que trata a mencionada MP 1065/2021: Maior celeridade para ofertas de novos ramais e extensões; Desregulamentação de atividades para aumentar fontes de receitas (Projetos associados); Aumento da produtividade, instituição da auto regulação, redução do fardo regulatório da ANTT; Viabilização da retomada do transporte de passageiros (agregação de receitas imobiliárias para concessionárias. A Lei 14.273/2021 e os próximos desafios: Realizar alterações pontuais na lei; republicar a Portaria nº 131/2021; criar a regulamentação para chamamento e público e para o usuário investidor/usuário associado e garantir a transição adequada entre os normativos. Em seguida se colocou à disposição para dirimir quaisquer dúvidas dos Conselheiros e convidados. Na sequência o Conselheiro Silvio Lúcio de Oliveira Aguiar solicitou alguns esclarecimentos sobre a Medida Provisória 1065/202, de como seria dada a tramitação da documentação completa necessária para a autorização ferroviária após a caducidade da mesma em 06 de ferreiro de 2022. Em resposta o senhor Ismael Trinks informou que estão sendo criadas algumas possibilidades conforme a janela de alteração da Lei 14.273/2021, será colocado um dispositivo transitório exatamente para aqueles que pediram dentro da vigência da MP e estejam com a documentação completa que ele possa seguir de acordo com o normativo da Medida Provisória e não necessite fazer nenhuma adequação de documento de acordo com o que traz a mencionada Lei. Em prosseguimento o Conselheiro Lusivaldo Moraes dos Santos também solicitou a palavra para observar que o marco legal das ferrovias que surgiu através de uma Medida Provisória e a recente Lei no final de 2021 traz como principal beneficio a diminuição da burocracia, tornando assim bem mais fácil e atrativo o investimento privado no setor ferroviário e em suas conexões com os outros modais principalmente com o portuário. O senhor Marcelo Barreto solicitou a palavra para parabenizar o representante do Ministério da Infraestrutura pelo excelente trabalho que o mesmo vem desenvolvendo à frente dessa pasta no Ministério da Infraestrutura. O Presidente da EMAP senhor Eduardo de Carvalho Lago Filho parabenizou o senhor Ismael Trinks pela apresentação que foi um grande marco na história da infraestrutura brasileira pela grande importância das ferrovias para o desenvolvimento do país. Finalizando o representante do Ministério da Infraestrutura esclareceu algumas dúvidas do Presidente da EMAP sobre alguns pontos mencionados na apresentação e em seguida agradeceu a atenção e acolhida de todos. Esta apresentação está anexada a esta Ata. Item VII. Apresentação – A importância das agências marítimas no mercado internacional. O Presidente do CAP agradeceu a presença do Presidente do Sindicato das Agências Marítimas, senhor Noel Pereira Magioli Júnior. O Presidente do SYNGAMAR iniciou falando que o sindicato é filiado ao FENAMAR - Federação Nacional das Agências Marítimas, com sede em Santos-SP. Sua fundação se deu em 1989 e hoje está com 13 sindicatos associados e com mais de 300 agências marítimas A FENAMAR, por sua vez está associada a FONASBA - Federação Mundial dos Agentes Marítimos com sua fundação em



1969 e com sede em Londres. Em seguida falou da implantação do PsP - Porto sem papel que teve início em agosto de 2011 nos Portos de Santos, Rio de Janeiro e Vitória. Anuentes Permanentes: Autoridade Portuária. Receita Federal, Polícia Federal, Ministério da Agriculta, Marinha e ANVISA. BR do Mar (lei de incentivo ao transporte por cabotagem) - De acordo com o Ministério da Infraestrutura, a nova legislação pode reduzir custos de frete em até R\$ 1,7 bilhão por ano e o montante final, precificado com as vantagens sociais, econômicas e ambientais, e um potencial de redução nos custos no valor de R\$ 3 bilhões anuais. Falou sobre o Sistema Mercante e na abordagem sobre o Porto do Itaqui, comentou quanto ao Novo Tarifário da EMAP, que embora tendo como base na deliberação da ANTAQ, provoca um substancial aumento nos valores das tarifas portuárias chegando a 700%, alertando sobre impactos no aumento dos valores dos fretes, indo de encontro com os objetivos da Lei BR do Mar e "fuga" de navios em função dos custos portuários para outros portos onde os custos irão impactar nos produtos finais nas importações e exportações. Comentou ainda sobre multa prevista no Art. 107, IV, "e" do DL 37/66, que segundo seu entendimento somente pode ser imposta ao transportador marítimo, à prestadora de serviços de transporte internacional expresso porta-a-porta e ao agente de carga, mas não ao agente marítimo. No final da apresentação o senhor Noel se colocou à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas sobre este assunto. O senhor Arthur Thiago Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP solicitou a palavra para tecer alguns comentários sobre esta apresentação. Inicialmente falou sobre um dos pontos mencionados sobre o novo tarifário. Informou que o mesmo começo a vigorar em 29 de dezembro, fazendo um breve histórico de como a EMAP chegou nessa nova metodologia em relação a cobrança de tarifas cobrados dos navios que atracam no Porto do Itaqui e também para armazenagem. Houve uma adequação a Resolução Normativa nº 32 da ANTAQ, que foi revogada para pequenas atualizações e hoje é a Resolução Normativa nº 61/2021 que padroniza todo o procedimento de cobrança dos Portos Esta apresentação do SYNGAMAR está anexada a esta Ata. Item VIII. Atualização de Obras, servicos e outras intervenções em andamento no Porto do Itaqui, promovidas pela EMAP. Este assunto será apresentado na próxima reunião devido ao adiantado da hora. Item XI. Reuniões do CONSAD. O Conselheiro Lusivaldo Moraes dos Santos, representante da Classe Trabalhadora no Conselho de Administração -CONSAD/EMAP indicado pelo CAP/Itaqui, fez breve relato da última reunião desse Conselho de Administração, realizada no dia 16/12/2021, desta vez de forma presencial. Tendo informado que nessa reunião foram apresentados os Relatórios financeiro e de Performance relativos ao mês de novembro/2021, bem como a Proposta para o Orçamento de Investimentos para o ano de 2022, que foi aprovada pelo CONSAD. ASSUNTOS GERAIS. Concluída a Ordem do Dia, o Presidente do CAP franqueou a palavra a todos para abordagem de outros assuntos. Não havendo nenhuma manifestação dos Conselheiros e convidados. Encerramento. Não havendo outro assunto a ser tratado, o Presidente do CAP deu por encerrada a 89^a Reunião Ordinária, solicitando a lavratura da presente Ata.

Felipe Ozorio Monteiro da Gama Presidente

Alekson B. da Silva Porto (Titular)
Poder Público – CPMA

Silvio Lúcio de O. Aguiar (Titular) Classe Empresarial – ABTP Neci Rosa da Costa Oliveira Secretária Executiva

Jailson Feitosa Macedo Luz (Titular) Autoridade Portuária

Vinicius Mendes da Costa (Suplente) Classe Empresarial – ABTP

Ata 89^a R.O. 3



Guilherme Elarrat Eloy (Titular)

Classe Empresarial – ABTRA

Clawiston Mantovani (Suplente)

Classe Empresarial – ABTRA

Ernildo Santos (Titular)

Classe Empresarial - AEB

Luanvyson Pires de Mello (Titular)

Classe dos Trabalhadores-FECCONVIB

Thales Mamede Correia Barbosa (Suplente)

Classe dos Trabalhadores – FECCONVIB

Reinaldo Andrade de Souza (Titular)

Classe dos Trabalhadores – FNP

João Luis Diniz Nogueira (Titular)

Classe dos Trabalhadores - FNP

Lusivaldo Moraes dos Santos (Suplente)

Classe dos Trabalhadores - FNP

José de Ribamar O. Guimarães (Suplente) Classe dos Trabalhadores - FNP

Ata 89^a R.O. 4 11/01/2021